

MOÇÃO

Nº 48/2013

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Manifesta APLAUSO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr.

Geraldo Alckmin, pelos reajustes salariais para Delegados, Escrivães e

Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo e pela consoli-

dação da carreira jurídica de Delegado de Polícia.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 48 /2013

**APLAUSO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. GERALDO ALCKMIN, PELOS REAJUSTES SALARIAIS, ENTRE 8,5% E 18%, PARA DELEGADOS, ESCRIVÃES E INVESTIGADORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO E PELA CONSOLIDAÇÃO DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA.**

CONSIDERANDO que os delegados e policiais civis de todo o Estado de São Paulo desenvolveram, nos últimos meses, uma intensa campanha por melhoria salarial, que contou com a adesão de delegacias de todo o Estado;

CONSIDERANDO que o movimento demonstrou a união desses profissionais em defesa da valorização da Polícia Civil, por intermédio da luta por salários dignos e melhores condições de trabalho;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, numa demonstração de sensibilidade social, anunciou reajustes salariais para delegados, escrivães e investigadores da Polícia Civil, que serão objetos de dois projetos de lei a serem votados pela Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO que o reajuste para os delegados será de 10,5% neste ano e de 15% em 2014, elevando o salário inicial do delegado de terceira classe de R\$ 7.547 para R\$ 8.776, chegando a R\$ 10.073 no próximo ano, o que totaliza 27% de reajuste salarial para a categoria;

CONSIDERANDO que um dos referidos projetos cria a gratificação para a carreira de Delegado de Polícia, em atendimento à Emenda Constitucional nº 35, de 3 de abril de 2012, que conferiu ao referido cargo, na Constituição Estadual, o caráter de carreira jurídica;

REGISTRO GERAL

01-01-2013-16:39-12866-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

CONSIDERANDO que investigadores e escrivães também receberão bonificação salarial, variando, neste ano, entre 8,5% e 18,6% e, no próximo ano, entre 15% e 25,7%, o que irá beneficiar 27.280 investigadores e escrivães, incluindo aposentados e pensionistas;

Considerando que delegados e policiais civis de São Paulo atuam no mais complexo sistema de segurança pública do País e um dos mais complexos do mundo, enfrentando, diuturnamente, diversas organizações criminosas, que dispõem de fartos recursos para a concretização de seus intentos;

CONSIDERANDO que o trabalho da Polícia Civil é imprescindível para o combate ao crime e para levar mais segurança à sociedade, convém observar que esse reajuste salarial é um justo reconhecimento ao trabalho dos profissionais da Polícia Civil em prol da população de todos os paulistas, entre os quais se inclui o povo sorocabano.

Por tais razões é que apresentamos esta referida MOÇÃO DE APLAUSO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, pelo anúncio de reajuste salarial para delegados, escrivães e investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo, atendendo a justa reivindicação desses profissionais por melhoria salarial e melhores condições de trabalho e consolidando a carreira de Delegado de Polícia como carreira jurídica.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Governador do Estado de São Paulo, DR. GERALDO ALCKMIN; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, DEPUTADO SAMUEL MOREIRA; às LIDERANÇAS DE BANCADA na Assembleia Legislativa; ao Secretário de Segurança Pública, DR. FERNANDO GRELLA; ao Delegado Geral da Polícia Civil, DR. LUIZ MAURICIO BLAZECK; ao Diretor do Deinter 7, DR. JULIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT; e ao Delegado Seccional de Sorocaba, DR. MARCELO CARRIEL, juntando-se fotocópia da mesma.

S/S., 1º de outubro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

PROTUDO GENL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-01-011-2013-16:39-128664-2/4

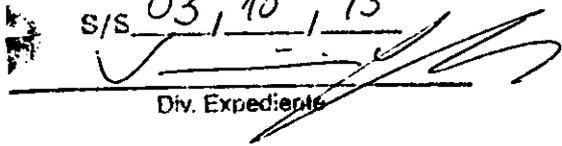


Recebido na Div. Expediente

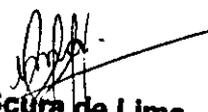
01 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03/10/13

  
Div. Expediente

Recebido em 04/10/13

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 48/2013

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, pelos reajustes salariais para Delegados, Escrivães e Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo e pela consolidação da carreira jurídica de Delegado de Polícia*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

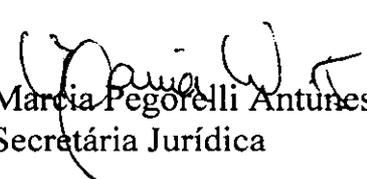
Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 8 de outubro de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 48/2013, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta APLAUSO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, pelos reajustes salariais para Delegados, Escrivães e Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo e pela consolidação da carreira jurídica de Delegado de Polícia.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de outubro de 2013.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Membro*

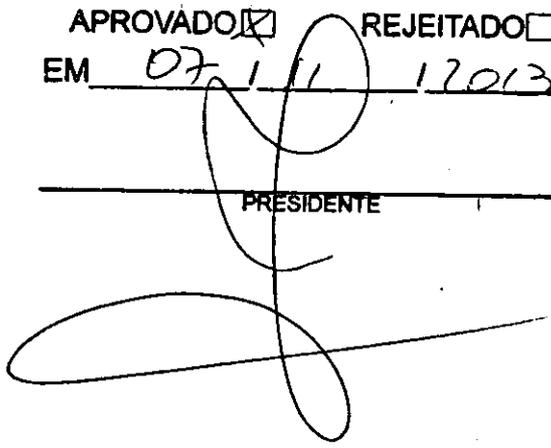


**DISCUSSÃO ÚNICA** 50.70/2013

APROVADO  REJEITADO

EM 07/11/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1640 AD 1664

Sorocaba, 11 de novembro de 2013.

Ofício encaminhado ao Governador do Estado de São Paulo, DR. GERALDO ALCKMIN; ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, DEPUTADO SAMUEL MOREIRA; às Lideranças de Bancada da Assembléia legislativa do Estado de São Paulo; ao Secretário de Segurança Pública, DR. FERNANDO GRELLA; ao Delegado Geral da Polícia Civil, DR. LUIZ MAURICIO BLAZECK; ao Diretor do DEINTER 7, DR. JULIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT, e ao Delegado Seccional de Sorocaba, DR. MARCELO CARRIEL.

Assunto: "Moção n.º 48/2013"

Senhora Deputada,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 48/2013, de autoria do Nobre *Edil Mário Marte Marinho Junior*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APLAUSO* ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. *Geraldo Alckmin*, pelos reajustes salariais para Delegados, Escrivães e Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo e pela consolidação da carreira jurídica de Delegado de Polícia.

Respeitosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Pedro A.



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado